



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 715/CIB/2025

Aprova a alocação do recurso Estadual mensal de R\$74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais) para o prestador UNIPLAC - UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE, CNES 2500450, sob gestão da SMS de Lages, a partir de novembro de 2025, para a concessão de aparelho de amplificação sonora individual e sistema FM, conforme Termo de Compromisso e Garantia de Acesso à Assistência Ambulatorial em Saúde Auditiva, em anexo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 295ª reunião ordinária de 14 de outubro de 2025.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS Nºs 2,3 e 6, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Saúde à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando as Notas Técnicas Nºs 2 e 4/2025 CGSPD/DAET/SAES/MS, que traz informações quanto aos critérios de habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER);

Considerando a Deliberação 200/CIB/2024, que aprova a Linha de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, e seus anexos.

APROVA

Art. 1º A alocação do recurso estadual mensal de R\$74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais), a partir de novembro de 2025, para a concessão de aparelhos de amplificação sonora individual e sistema FM, conforme o Termo de Compromisso de Garantia de Acesso à Assistência Ambulatorial em Saúde Auditiva.

Art. 2º O Termo de Compromisso de Garantia de Acesso à Assistência Ambulatorial em Saúde Auditiva, anexo a esta Deliberação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8D1R78KP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/10/2025 às 11:27:04

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/10/2025 às 12:09:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNDcyMTFfMjQ5Mzc0XzlwMjVfOEQxUjc4S1A=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00247211/2025** e o código **8D1R78KP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES

TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EM SAÚDE AUDITIVA

1. IDENTIFICAÇÃO

Prestador: UNIPLAC - UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
CNPJ: 84.953.579/0091-05
CNES: 2500450
Município: LAGES

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto Nº 11.793, de 23/11/2023

Portaria nº GM/MS nº 793, de 24/04/2012

Nota Técnica Nº14/2024 – CGSPD/DAET/SAES/MS

Nota Técnica Nº 15/2024– CGSPD/DAET/SAES/MS

Portaria GM/MS Nº 5.402, de 20 de setembro de 2024.

Deliberação CIB 200/2024 - Linha de Cuidados da Atenção à Saúde Auditiva na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina (2024).

Deliberação CIB 105/2024

3. RECURSO FINANCEIRO MENSAL

Recurso Estadual: R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES

4. PROCEDIMENTOS A SEREM OFERECIDOS: Todos os procedimentos devem ser lançados no SIA/SUS (APAC), podendo ser lançados também os demais códigos da Nota Técnica Nº 15/2024–CGSPD/DAET/SAES/MS (Tipo “Comum”)

Procedimentos
0211050113 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO
0211070025 - AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)
0211070033 - AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE
0211070041 - AUDIOMETRIA TONAL LIMAR (VIA AEREA / OSSEA)
0211070050 - AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL
0211070092 - AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA
0211070106 - AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA
0211070149 - EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)
0211070157 - ESTUDO DE EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA)
0211070165 - ESTUDO TOPODIAGNOSTICO DA PARALISIA FACIAL
0211070203 - IMITANCIOMETRIA
0211070211 - LOGOaudiometria (LDV-IRF-LRF)
0211070238 - PESQUISA DE FISTULA PERILINFATICA
0211070246 - PESQUISA DE GANHO DE INSERÇÃO
0211070254 - PESQUISA DE PARES CRANIANOS
0211070262 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA
0211070270 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)
0211070289 - PROVA DE FUNÇÃO TUBARIA
0211070297 - REAVALIAÇÃO DIAGNOSTICA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS
0211070300 - REAVALIAÇÃO DIAGNOSTICA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS
0211070319 - SELEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DO AASI
0211070327 - TESTES ACUMÉTRICOS (DIAPASAO)
0211070335 - TESTES AUDITIVOS SUPRALIMINARES
0211070343 - TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO
0211070351 - TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLÓGICOS
0211070424 - EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA/RETESTE)
0211070432 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA/RETESTE)
0301070032 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTAÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) UNI / BILATERAL
0301070253 - TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA
0701030011 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE CONDUÇÃO ÓSSEA CONVENCIONAL TIPO A
0701030020 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE CONDUÇÃO ÓSSEA RETROAURICULAR TIPO A
0701030038 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A
0701030046 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B
0701030054 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C
0701030062 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO A
0701030070 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO B
0701030089 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO C
0701030097 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO A
0701030100 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO B
0701030119 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO C
0701030127 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A
0701030135 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B
0701030143 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C
0701030151 - MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)
0701030160 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO DE CONDUÇÃO ÓSSEA CONVENCIONAL TIPO A
0701030178 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO DE CONDUÇÃO ÓSSEA RETROAURICULAR TIPO A
0701030186 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A
0701030194 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B
0701030208 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C
0701030216 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO A
0701030224 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B
0701030232 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO C
0701030240 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO A
0701030259 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B
0701030267 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO C
0701030275 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A
0701030283 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B
0701030305 - MANUTENÇÃO/ ADAPTAÇÃO DE OPM AUDITIVA
0701030275 - REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A
0701030321 - SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES

5. Oferta de procedimentos:

5.1. Avaliação inicial e Reposição de AASI:

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Serra Catarinense	295.210	50	R\$ 74.200,00

Obs: valor para AASI e Sistema FM.

5.2. Acompanhamento:

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Serra Catarinense	295.210	100	*Custeio CER III

6. ESPECIFICAÇÕES

O prestador de serviço habilitado em CER III – incluindo a modalidade Auditiva deve prestar atendimento integral na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, participando dos processos de promoção, prevenção, avaliação, tratamento e reabilitação auditiva de forma articulada com a Rede Municipal e Regional de Assistência à Saúde, garantindo a contrarreferência dos pacientes.

O paciente que não se enquadrar nos critérios da Portaria nº GM/MS nº 793, de 24/04/2012; Instrutivo de Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS (2020); e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, TÍTULO VIII, Capítulo IV e Linha de Cuidados da Atenção à Saúde Auditiva na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina (2024), em relação a protetização será contrarreferenciado para a atenção básica do seu município de origem, de acordo com o fluxo do Serviço.

A distribuição do número procedimentos diagnósticos e concessão de OPM será realizada pela regulação por meio de protocolo de classificação de risco, levando-se sempre em consideração as condições clínicas descritas pelos profissionais médico e fonoaudiólogo.

O prestador de serviço deverá realizar o quantitativo mensal de procedimentos descritos neste Termo, possibilitando atendimento integral aos pacientes com perdas auditivas respeitando sempre os preceitos da regulação, seus fluxos e filas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES

É responsabilidade do gestor e do prestador de serviço assegurar a concessão de OPM em no máximo 60 dias após avaliação de seleção de aparelho de amplificação sonoro individual (AASI) a inclusão da avaliação e dados clínicos no Sistema ATPCD – módulo auditivo (AVOS).

DATA:

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE